



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 20 de Dezembro de 2006 - Nº 2814 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 519/2006

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 26.476/2006, de 18/10/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, Administrador VI B 12 D e Professor PEF A V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME e à disposição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, autorização para afastamento do expediente, no período de 23 a 27 de outubro de 2006, para participar do *Curso Líder-Coach em Segurança e Saúde do Trabalhador*, com carga horária de 40 horas, na cidade de Vitória - ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 521/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 29.159/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **JACINÉIA RODRIGUES DA SILVA DE MORAIS**, Auditor Fiscal III VI B 12 I,

lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de novembro de 2006, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 522/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 26.541/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ALDECI BERTOCHI**, Servente de Limpeza I A 01 C, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de outubro de 2006, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<u>ASSINATURAS</u>	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

PORTARIA Nº 523/2006

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no Seq. Nº 2 - 10901/2006, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET,

RESOLVE:

Transferir a lotação do servidor municipal **MAGNO BARROS ZEFERINO** para a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, a partir de **1º de novembro de 2006**.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 525/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 31.538/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARINETE VIEIRA**, Professor PEF B V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de *07 de novembro de 2006*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao

processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 526/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 27.395/2006 e 31.534/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **LUCIA MARIA HEMERLY LUSTOZA SANTOS**, Professor PEF B V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de *19 de outubro de 2006*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 527/2006

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES, REFERENTE AO BIÊNIO 2004/2006.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 11.342/2006, da Diretoria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Aprovar a relação abaixo, de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, avaliados para efeito de Promoção Horizontal, de que trata o Artigo 19, da Lei nº 4.000, de 05.12.94, referente ao Biênio 2004/2006, com efeitos financeiros retroativos às datas em que fizeram jus.

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
Edio Fornazier Filho	Fiscal de Saúde e Meio Ambiente	G	15/06/2006
Huederfidel de Souza Viana	Médico Socorrista	E	15/06/2006
Messias Moraes de Abreu	Técnico em Contabilidade	E	18/08/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 530/2006

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO GERAL ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 11.295/2006, da SEMASI,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão para elaboração do Inventário Geral Anual dos Bens Patrimoniais do Município e Materiais de Consumo**, através do Departamento de Serviços Administrativos, Gerência de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário e Gerência de Almoxarifado Geral, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, visando à elaboração do Balanço Geral do exercício do ano de 2006.

Parágrafo único - Para compor a Comissão de que trata o “caput” deste artigo, ficam nomeados os seguintes servidores, cabendo ao primeiro a Presidência.

- I. José Maria Pinheiro Furtado - SEMASI/SECRETÁRIO
- II. Milton Antonio da Silva Junior - SEMASI/DSA
- III. Norma Araújo Gabriel Campos - SEMASI/GPMI
- IV. Manoel Júlio Xavier - SEMASI/GAG
- V. Hélio Costalonga - SEMASI/GLS
- VI. Silvio Motté Galo - SEMASI/GAG
- VII. Volney Souza Silva - PGM/PATRIMÔNIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 536/2006

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 32.906/2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal JEAN MISSE, Agente de Trânsito V B 10 C, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, 30 (trinta) dias de licença

por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 07 de novembro de 2006, conforme Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 100, § 1º da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 537/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 31.874/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal CARLA BARBOZA FORNAZIER, Oficial Administrativo III VI B 12 D, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de novembro de 2006, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

PORTARIA Nº 539/2006

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 29.555/2006,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal JAQUELINE RIGO DE BACHER

OLIVEIRA, Professor PEI C V VI A 11 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *por motivo de casamento*, no período de 08 (oito) dias, a partir de 21 de outubro de 2006, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de dezembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2006 – Retificação

O Município de Cach^o de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, retifica a data de abertura da publicação do Edital TP 009/06, onde lê-se 10 de janeiro de 2006, leia-se 10 de janeiro de 2007.

Cach. Itapemirim, 19/12/2006.

MAGDA APARECIDA GASPARI
Presidente

IPACI

PORTARIA Nº. 284/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em	Protocolo nº
Marinete Vieira	Professora	SEME	07/12/06	31538/06
Lucia Maria Hemerly Lustoza Santos	Professora	SEME	18/11/06	27395/06 31534/06
Jean Misse	Agente de Trânsito	SEMSET	06/01/07	32906/06
Carla Barboza Fornazier	Oficial Administrativo	SEMPLO	20/12/06	31874/06

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 285/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Wellington Lima Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMUS	59 dias	01/01/07	26915/06 26919/06

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARI
Presidente Executiva do IPACI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

JC NICOLINI, torna-se público que requereu da Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação através do protocolo nº 9071/2006, para atividade de hotelaria e similares situada na Rua: Bernardo Horta, nº 297 – Guandu - Cachoeiro de Itapemirim/ES. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 708

COMUNICADO

UNILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, sob o CNPJ: 27.479.567/0001-49 torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia Ambiental - LP Nº 086/2006, com validade até 20 de julho de 2007, para outras atividades relacionadas com a atenção a saúde, situada na Av. Cristiano Dias Lopes, nº 01, 1º andar – Gilberto Machado- Cachoeiro de Itapemirim.

NF 709

COMUNICADO

OLIVER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Instalação nº 019/2005, com validade até 01 de junho de 2007, para a atividade aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em mármore, ardósia, granitos e outras pedras, situado na Rod. Safra x Cachoeiro, Km 06 – União Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 710

COMUNICADO

A SALPIC PANIFICADORA LTDA ME, torna-se público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia nº 093/2005, com validade até 16 de novembro de 2006, para atividade de panificação, situado na Rua Jeronimo Monteiro nº 398 - Amarelo- Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 711